

PORTARIA N.º3482/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº23206.003281.2019-60;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, nº 564/2019, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 12 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 06 de novembro de 2019, Retribuição por Titulação (RT) a CECILIA OLIVEIRA BOANOVA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Pelotas, 09 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 09/12/2019 17:58:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46510

Código de Autenticação: 050d73770a

